

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 27/2022.

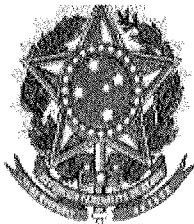
Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTR/RJ nº 39/2021, que dispõe sobre a Comissão de Processos administrativos no âmbito do CRTRRJ.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária na 1ª Sessão realizada em 27 de junho de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR: Tr. Laurence de Moraes Gomes Silva – Presidente, Tr. Anderson Ferreira da Rocha – 1º Secretário e Sr. Luis Felipe Álvares Ferreira – 2º Secretário da Comissão de Processos Administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTRRJ nº 39/2021.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interoventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interoventor